REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da **Associação Fábrica Cultural** CNPJ: 07.323.484/0001-59 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de outubro de 2019.



SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Fábrica Cultural, foi fundada em 17 de dezembro de 2003, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na Praça General Osório, nº 33, Largo da Ribeira, CEP: 40.420-260, no município de Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Fábrica Cultural, tem como finalidades: "promoção de atividades que fomentem a cultura e as artes, e promovam o incremento de renda de artistias ", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 02 de outubro de 2019.



SÍLVIO HUMBERTO